



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 037/2026

Assunto: *indica instalação de brinquedos na praça do Bairro Cruzeiro*

INDICA ao Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), sejam adotadas as providências necessárias junto aos setores competentes para instalação de brinquedos na praça localizada no Bairro Cruzeiro.

Justificativa:

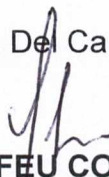
A praça do Bairro Cruzeiro foi construída recentemente e a comunidade viu a necessidade da instalação de brinquedos no local para melhor socialização das crianças e moradores.

O atendimento à solicitação garantirá um espaço seguro para o lazer, contribuindo diretamente para a socialização e o pleno desenvolvimento infantil.

Considerando que a área recebeu pavimentação recente e já é utilizada por diversas crianças para brincadeiras, torna-se necessária a implantação de equipamentos adequados.

A medida visa otimizar o uso do espaço público e promover a segurança e entretenimento das crianças que hoje brincam no local.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 19 de fevereiro de 2026.


CELSON FEU CORRÊA
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	
Protocolado sob nº	1341/26
João Neiva, 19 de	02 de 26
	
Responsável	